CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 27, 22 DE AGOSTO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o "Anexo I - LDO das Metas e Prioridades" do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para criar a Ação "Pavimentação da Rua Tijucas no Bairro Itapoá.", no programa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Órgão: 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 001 – Departamento de Obras
Programa: 009 – Administração e Execução de Obras e Serviços Públicos
Proje./Ativ.: 2074 – Manutenção do Departamento de Obras
Cód. Ação.: 2074 – Manutenção do Departamento de Obras _____R$ 20,00
Total das anulações: _____R$ 20,00

Implementação:
Órgão: 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 001 – Departamento de Obras
Programa: 009 – Administração e Execução de Obras e Serviços Públicos
Proje./Ativ.: 1028 – Pavimentação de Ruas
Cód. Ação.: – Pavimentação da Rua Tijucas no Bairro Itapoá. _____ R$20,00
Total das implantações: _____R$20,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 58/2022 em Lei, nos termos do artigo 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA N. 27/2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente Emenda Legislativa visa a criação da Ação de Pavimentação da Rua Tijucas, possibilitando a realocação de recursos para execução da obra.

Desta forma, solicita-se o apoio dos nobres pares aprovando a presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador